



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
Contratação de empresa especializada na locação
(serviços continuados) de link dedicado
28 de junho de 2023 – 15h

Participantes:

Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira – CPM (Virtual)
Gitamiro Pedro Aleixo Junior – Gerente de Tecnologia – CPM (Presencial)
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Nenhum interessado apresentou o formulário para cadastramento de participação na reunião. A participação nas reuniões não é obrigatória, de modo que o não comparecimento não ensejará inabilitação ou desclassificação.

Foi esclarecido que o Clube encaminhou o Edital para 07 (sete) empresas atuantes no ramo, sendo que 02 (dois) interessados realizaram visitas técnicas e 02 empresas solicitaram cadastramento prévio, nos prazos estabelecidos em Edital.

Demonstrado que o “upload” de arquivos, pelo licitante cadastrado, ocorreu no prazo estabelecido pelo Edital de Concorrência nº 004/2023.

Ocorre que o interessado Algar Telecom S.A. não realizou a visita técnica obrigatória, tanto para fins de habilitação quanto para cadastro e participação neste procedimento licitatório.

Assim, com relação ao interessado Algar Telecom S.A., fica alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição. O Clube não acessará o conteúdo das pastas, de modo a preservar o sigilo da documentação, mas manterá as pastas para fins de auditoria. O controle de acesso poderá ser aferido pelo controle existente da própria plataforma.

Com relação à outra empresa que manifestou interesse na participação neste procedimento licitatório, Wireless Comm Services Ltda., como não houve o “upload” de nenhum documento, fica alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização e não mais a edição. O Clube não acessará o conteúdo das pastas, mas as manterá para fins de auditoria. O controle de acesso poderá ser aferido pelo controle existente da própria plataforma.

Diante do exposto, fica revogado o Edital de Concorrência nº 004/2023, tendo em vista a ausência de licitantes.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Gitamiro Pedro Aleixo Junior

Gerente de Tecnologia

Ivan Milano Stefanovith

Gerente Jurídico

Vanessa R. da Cruz Noel

Supervisora de Suprimentos